



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DISPENSA

**PROCESSO nº 024/2023.
DISPENSA Nº 013/2023**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Buffet para a Inauguração da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

A contratação justifica – se tendo em vista processo licitatório nº 004/2023 Pregão Presencial nº 003/2023 (formalizado sob registro de Preço para todo o ano de 2023 de acordo com as necessidades que venham a surgir no decorrer do ano) com certame dia 20/01/2023 declarado deserto. (ATA E EDITAL ANEXO AOS AUTOS DO PROCESSO)

Considerando a Solenidade de Inauguração da Nova Sede da Prefeitura Municipal no dia 28 de janeiro de 2023 e não havendo tempo hábil em novo procedimento licitatório;

Dores do Turvo MG, 24 de janeiro de 2023.

**José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação**

**Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão (Suplente)**

**Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão**



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ata de apreciação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Buffet para a Inauguração da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Ref.:

PROCESSO n° 024/2023.

DISPENSA N° 013/2023

Aos vinte e cinco dias do mês janeiro de 2023, reuniram-se os Membros da Comissão de Licitação do Município de Dores do Turvo, MG, tendo como finalidade apreciar a possibilidade de Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Buffet para a Inauguração da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG, por Dispensa de Licitação.

Após análise de tal possibilidade a Comissão de Licitação chegou à conclusão de que a Dispensa de Licitação para este caso é um procedimento administrativo adequado. O Artigo 24, inc. II da Lei Federal n° 8.666/93, com suas posteriores alterações, ampara legalmente a decisão da Comissão de Licitação.

Registramos, ainda, que se tratam de serviços de natureza comum, cujos valores estão perfeitamente enquadrados dentro dos limites estabelecidos para a efetiva contratação por meio de processo administrativo de dispensa de licitação.

Nada mais havendo a tratar foram encerrados os trabalhos desta reunião e para constar vai a presente ata assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão (suplente)

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Atendendo à solicitação, a Comissão de Licitação procedeu a pesquisa de mercado, bem como, aos trâmites legais adequados às características do pretendido objeto a ser contratado.

Desta feita, informe-se que nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, plenamente possível a utilização do procedimento de dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Buffet para a Inauguração da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo MG.

Por oportuno, seguindo-se a sequência lógica de numeração dos procedimentos que tramitam perante esta Comissão, desde já, informamos que esta se trata da **DISPENSA Nº 013/2023**.

Dores do Turvo/MG, 25 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dolores Inácio
Membro de Apoio da Comissão (suplente)

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

De acordo com a proposta apresentada, e por se tratar de procedimento administrativo que observa o artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, verifica-se dos autos que a pessoa jurídica **EMPRESA PAULO ALVES DA SILVA 07683861600 CNPJ nº 26.638.749/0001-52**, ofertou a proposta financeiramente mais vantajosa para a Administração Municipal, no importe de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais); empresa esta, além de ter apresentado menor preço, é empresa enquadrada como ME.

Desta feita, submetemos, na oportunidade, todo o processo a elevada consideração de Vossa Excelência, o Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, para fins de **DESPACHO e RATIFICAÇÃO**, caso assim entenda, do presente Processo administrativo.

Dores do Turvo/MG, 25 de janeiro de 2023.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Mariana das Dores Inácio
Membro de Apoio da Comissão (suplente)

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

PROCESSO Nº 024/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Buffet para a Inauguração da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

VALOR DA DESPESA: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

DESPACHO:

Com fulcro na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, no parecer favorável da Comissão Permanente de Licitação de Dores do Turvo/MG e do parecer jurídico nos autos, **RATIFICO** o presente processo como Dispensa de Licitação para autorizar a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços em Buffet para a Inauguração da Nova Sede da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo MG.

Assim, proceda-se à contratação da pessoa jurídica **EMPRESA PAULO ALVES DA SILVA 07683861600 CNPJ nº 26.638.749/0001-52**, nos termos da legislação aplicável na hipótese dos autos.

Dores do Turvo/MG, 25 de janeiro de 2023.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL